



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004382/2011-52, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **REYNALDO RUBEM FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120955, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, do **nível 02** para o **nível 03** da **Classe de Professor Associado**, referente ao biênio **07.05.2009** a **07.05.2011**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **07.05.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20/05/11